



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO JAIME PEREZ**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.
Deputada ALLINY SERRÃO

REQUERIMENTO Nº 1519 /2026-AL

JAIME PEREZ, Deputado Estadual pelo Partido REPUBLICANOS, com base em dispositivos regimentais, vem requerer ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Fazenda do Amapá – SEFAZ/AP, para que sejam prestadas informações e adotadas providências acerca da incidência de ICMS sobre a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD incidente sobre energia elétrica compensada no âmbito dos sistemas de microgeração e minigeração distribuída de energia elétrica, especialmente energia solar fotovoltaica.

REQUER:

1. Que a SEFAZ/AP informe se atualmente há incidência de ICMS sobre a TUSD relacionada à energia elétrica compensada no Sistema de Compensação de Energia Elétrica – SCEE no Estado do Amapá;
2. Que informe qual o fundamento legal e normativo utilizado para eventual cobrança;
3. Que apresente estimativa da arrecadação proveniente dessa cobrança nos últimos 5 (cinco) anos;
4. Que informe se há estudos técnicos, jurídicos ou tributários em andamento visando à revisão da cobrança, diante das recentes decisões judiciais proferidas em diversos Tribunais de Justiça do país;
5. Que a SEFAZ/AP avalie a adoção de medidas administrativas e normativas para suspender a incidência do ICMS sobre a TUSD da energia compensada oriunda da micro e minigeração distribuída, em conformidade com o entendimento jurisprudencial predominante;
6. Que seja analisada a possibilidade de regulamentação administrativa para restituição dos valores eventualmente cobrados indevidamente dos consumidores amapaenses.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste Poder,
Pede deferimento.

Macapá - AP, 13 de maio de 2026.

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 5203/26

PROTOCOLO EM 13.05.26 HORARIO 12:00

Servidor responsável *[Assinatura]*

[Assinatura]
JAIME PEREZ
Deputado Estadual - REPUBLICANOS



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO JAIME PEREZ**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo buscar esclarecimentos e providências da Secretaria de Estado da Fazenda acerca da incidência de ICMS sobre a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD incidente sobre energia compensada proveniente de sistemas de micro e minigeração distribuída, especialmente energia solar.


Recentes decisões judiciais em diversos estados da federação vêm reconhecendo que a energia excedente injetada na rede pelo consumidor-gerador não configura circulação de mercadoria nem operação mercantil de venda de energia elétrica, inexistindo fato gerador apto a justificar a incidência do ICMS.

Os tribunais têm entendido que a energia compensada representa mero empréstimo temporário à concessionária distribuidora, sendo posteriormente compensada em favor do consumidor, sem caracterizar transferência mercantil tributável.

O tema possui grande relevância econômica, ambiental e social, considerando o crescimento expressivo da geração distribuída no Brasil e no Estado do Amapá, bem como a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de incentivo à energia limpa e sustentável.

Além disso, a manutenção de eventual cobrança pode gerar insegurança jurídica, aumento da judicialização e prejuízos financeiros aos consumidores que investiram em sistemas de energia solar fotovoltaica.

Dessa forma, torna-se imprescindível que a SEFAZ/AP esclareça sua posição institucional sobre a matéria e avalie medidas administrativas compatíveis com o entendimento jurisprudencial atualmente consolidado em diversos tribunais estaduais.


JAIME PEREZ
Deputado Estadual - REPUBLICANOS